

LEI Nº 2.084/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DA
1ª MARCHA FORÇA FEMININA DE PARACURU,
COMO O ÚLTIMO SABADO DO MÊS DE AGOSTO.

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município de Paracuru-CE, a 1ª **MARCHA
ECUMENICA #FORÇAFEMININADEPARACURU**, *COMO O ÚLTIMO SABADO DO
MÊS DE AGOSTO*.

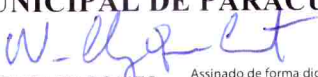
Parágrafo único. Esta Campanha denominada “1ª Marcha Ecumênica”
#FORÇAFEMININADEPARACURU será incluída no Calendário oficial de Eventos do
Município.

Art. 2.º A Marcha será destinada à realização da campanha de conscientização,
prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher no município de
Paracuru-CE, tendo como principal objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a
mulher.

Art. 3.º apoiar, as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade com o intuito
de prevenir, de combater e de enfrentar os diferentes tipos de violência contra a mulher;

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 04 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349
Assinado de forma digital por
WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349
Dados: 2023.09.04 16:13:46 -03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 040901/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.084/2023, de 04 de setembro de 2023, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 04 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES Assinado de forma digital por
WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349 COSTA:81550839349
Dados: 2023.09.04 16:14:27 -03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal